



**DELIBERAÇÃO Nº 042 – 10/04/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 3.124 de 28/12/2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3 e dá outras providências;
- Portaria GM/MS nº 2.436 de 21/09/2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);
- Ofício SMS nº 063/2019, da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Largo-PR, que solicita credenciamento de um NASF tipo I na Unidade de Saúde Ferraria para atendimento na região do Ferraria e bairros vizinhos com abrangência de atendimento para 8 Unidades Básicas, sendo 9 equipes contempladas com apoio do “NASF Ferraria”;
- Projeto de Implantação do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, município de Campo Largo/PR;
- Resolução nº 012/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Campo Largo – PR, que aprova o credenciamento do NASF tipo 1 na Região do Ferraria;
- Deliberação CIB Regional nº 02/2019 – 2ª RS, que aprova o pleito de 1 (uma) equipe NASF tipo 1 para o município de Campo Largo-PR;
- Parecer da Área Técnica da DVSAF/DAPS/SAS/SESA-PR, referente ao protocolo nº 15.565.998-0, favorável à proposta do município de Campo Largo-PR, 2ª Regional de Saúde, solicitando credenciamento **do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica – NASF - AB 1;**

**APROVA “AD REFERENDUM” a implantação de 01 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família e Atenção Básica – NASF AB, na Modalidade 1, no município de Campo Largo-PR.**

MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	NASF AB			ESB		ECR		
				I	II	III	I	II	I	II	III
<b>Campo Largo</b>	0	0	0	<b>01</b>	0	0	0	0	0	0	0

**Nestor Werner Junior**  
Coordenador Estadual da CIB-PR

**Cristiane Pantaleão**  
Coordenadora Municipal da CIB-PR